

✓ **PRÉ-MATRÍCULA (apresentação de documentos): 05 E 12 DE FEVEREIRO DE 2026;**

✓ **PERÍODO DE MATRÍCULAS: 02 A 04 DE MARÇO DE 2026;**

✓ Os candidatos classificados na seleção deverão encaminhar **CÓPIA** de toda a documentação prevista em edital para o e-mail da coordenação (coordenacao.ppgetno@ufrpe.br) **até o dia 09/01/2026**, listados a seguir:

1. Diploma de graduação;
2. Diploma de mestrado no caso de doutorado;
3. Uma foto 3x4;
4. Uma foto para o site (opcional);
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Histórico Escolar;
7. Identidade;
8. CPF;
9. Passaporte (no caso de estrangeiro*);
10. Comprovante de Residência;
11. Reservista (para o sexo masculino);
12. Título Eleitoral;
13. Comprovante de votação na última eleição;
14. Ficha de Identificação e Termo de Veracidade preenchidos**.

**No caso de aluno estrangeiro, as cópias dos diplomas, históricos e certidão de nascimento devem ser apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem.*

***A ficha de identificação e o termo de veracidade podem ser [acessados aqui](#).*

✓ No dia **05/02/2026, das 09:00h às 13:00h**, os candidatos classificados para o curso de **MESTRADO** deverão comparecer à Secretaria do PPGETno, localizada no **Departamento de Biologia da UFRPE (4º andar, sala 410)**, munidos dos **documentos originais** listados acima.

✓ No dia **12/02/2026, das 09:00h às 13:00h**, os candidatos classificados para o curso de **DOUTORADO** deverão comparecer à Secretaria do PPGETno, localizada no **Departamento de Biologia da UFRPE (4º andar, sala 410)**, munidos dos **documentos originais** listados acima.

✓ A **efetivação das matrículas** ocorrerá até o dia **04/03/2026** de forma remota pela técnica-administrativa do PPGETno, que encaminhará a confirmação da matrícula por e-mail.

✓ Caso o(a) candidato(a) não possa comparecer no dia previsto e precise agendar outra data, deverá entrar em contato **imediatamente** com a coordenação do PPGETno, viabilizando a definição de uma nova data para a apresentação dos documentos.

✓ O(A) candidato(a) que não comparecer com toda documentação no dia previsto para a efetivação da matrícula será **eliminado** do programa.

→ **Informações Adicionais:**

- **Documentos com assinatura eletrônica não precisam ser apresentados presencialmente**, pois seus originais são os arquivos digitais.
- Em caso de **impossibilidade do comparecimento presencial** até o último dia previsto para o início das matrículas (01/03/2026), o(a) candidato(a) **poderá autenticar eletronicamente** os documentos originais em **cartório** que disponha deste serviço. Nesse caso, o candidato deverá encaminhar os arquivos PDF's originários da autenticação (arquivos originais, individuais, sem modificações), com os links emitidos pelo cartório. Assim, não necessitará do comparecimento presencial para apresentar os originais nesta Secretaria.

Recife, 05 de dezembro de 2025
Técnica-administrativa do PPGEtno

